

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 12-09-2017 a 15-09-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/09/17 A 14/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/09/17 A 12/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/09/17 A 12/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/09/17 A 12/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/09/17 A 12/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RAFAEL PORTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LONDRINA	12/09/17 A 12/09/17	IDA A LONDRINA PARA LEVAR PLOTTER PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R\$ 50,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	MARINGÁ	13/09/17 A 13/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/09/17 A 13/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/09/17 A 13/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RICARDO JOSE BARUSSI MARTIN	ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR	APUCARANA	14/09/17 A 14/09/17	ENTREGA DE DOCUMENTOS DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, E ESCLARECIMENTOS COM O TEM LEITE	R\$ 50,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/09/17 A 16/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/09/17 A 14/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/09/17 A 14/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/09/17 A 14/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEI DEMICIO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	14/09/17 A 14/09/17	RETIRADA DE DOCUMENTOS PRONTOS ELABORADOS PELA GERENCIA REGIONAL DO TEM EM LONDRINA, REF AS CTPS EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES	R\$ 100,00



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 13 de setembro de 2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 37/2017**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 04/10/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A AUTARQUIA. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações e no site eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 04/10/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

**CARLOS ELIAS TOSTES**  
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PORTARIA 026/2017

EXONERAR a pedido, a partir de 11 de setembro de 2017, o funcionário ALEXANDRE LUCIANO FELIX, ocupante do cargo efetivo de Leiturista. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 11 de setembro de 2017.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: LEITURISTA

5º MARISA CASTILHO Rua Geraldo Castilho 89 - Jardim Ana Rosa Bandeirantes - PR. CEP - 86360-000

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 13 de setembro de 2017.

CARLOS ELIAS TOSTES Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 46/2017 - Pregão Nº. 22/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS

OBJETIVO: ELEVAR A META FÍSICO FINANCEIRA EM 9,18033% (nove, cento e oitenta e três e três) POR CENTO, pela recomposição do preço do item da licitação, EQUIVALENTE A R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ELEVANDO O TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) PARA R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Bandeirantes, 15 de setembro de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 39/2017 - Pregão Nº. 18/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEL TATU LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS

OBJETIVO: ELEVAR A META FÍSICO FINANCEIRA EM 11,985% (onze, novecentos e oitenta e cinco) POR CENTO, pela recomposição do preço dos itens da licitação, EQUIVALENTE A R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) ELEVANDO O TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 134.330,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais) PARA R\$ 150.430,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais)

Bandeirantes, 15 de setembro de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATANTE

COMERCIO DE COMBUSTIVEL TATU LTDA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná. CONTRATADA: MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: - reajustar o valor unitário do lote 1 - item 1 - óleo diesel S-500 em 10,9272% (dez inteiros nove mil duzentos e setenta e dois décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro sobre um saldo de 191.365,76 (cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e cinco litros e setenta e seis centilitros) existente em 16 de agosto de 2017, representando uma elevação de R\$ 63.150,75 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) passando o valor total inicial do contrato de R\$ 943.750,00 (novecentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 1.006.900,73 (um milhão seis mil novecentos reais e setenta e três centavos).

Prorrogar, em atenção ao ofício s/nº, de 21 de agosto de 2017 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inciso III, § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica prorrogar os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins CONTRATANTE MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA Fabricio Honorato da Silva Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 50/2017- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407/2017, de 03 de janeiro de 2017, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Table with columns: N°, QTD, UND, SERVIÇO, VLR TOTAL. Contains data for medical services and a total of 130.000,00.

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2016 no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2017.

LINO MARTINS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2017-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 50/2017 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses. PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). DOTAÇÃO:

Table with columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Details funding for health services.

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Daiane Fernanda Dela Roza Tomé Secretária Municipal de Saúde ASSOC HOSP BENEF DE BANDEIRANTES Carlota Rensi Meneghel Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 51/2017- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores:

MARIA LEONEL SANTANA-ME

Table with columns: ITEM, UN, QTD, SERVIÇO, VLR UNIT, VLR TOTAL. Lists funeral services with a total of 65.240,50.

RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES-ME

Table with columns: ITEM, UN, QTD, SERVIÇO, VLR UNIT, VLR TOTAL. Lists funeral services with a total of 65.240,50.

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 09/2014 no valor total de R\$ 130.481,00 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2017.

LINO MARTINS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2017 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 51/2017 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2016

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: MARIA LEONEL SANTANA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de até R\$ 65.240,50 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:

Table with columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Details funding for funeral services.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2017.

PREF MUN DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal

MARIA LEONEL SANTANA-ME Maria Leonel Santana Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2017-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 51/2017 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: RODRIGO LOPES DA SILVA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de até R\$ 65.240,50 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:

Table with columns: SECRETARIA, DESPESA/FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Details funding for funeral services.

Bandeirantes-PR, 14 de setembro de 2017.

PREF MUN DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DA SILVA-ME Rodrigo Lopes da Silva Proprietário





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

PORTARIA nº 1.420/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o município necessita regularizar o imóvel, onde foi construída a Unidade Básica de Saúde - PSF Vila Lordani, local onde anteriormente foi construído e funcionava o Posto de Saúde da Vila Lordani, nesta cidade,

Considerando que a Mitra Diocesana de Jacarezinho, utiliza parcialmente o imóvel, onde estava instalada a Caixa d'água da Vila Nossa Senhora da Aparecida, próximo a capela da Vila Nossa Senhora da Aparecida, nesta cidade,

Considerando que ambas as partes, pretendem regularizar a situação de fato já existente, concordam em permutar os referidos imóveis,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação, dos seguintes imóveis: a) Um terreno com a área de 303,43 m² situado no Conjunto Habitacional "Nossa Senhora Aparecida", nesta cidade, com a seguinte descrição: "medindo 12,75 metros, de frente para a Rua São Paulo, confrontando de um lado com a Rua Agenor Ferreira dos Santos, por 22,48 metros e de outro lado com a área destinada à Igreja do Conjunto Habitacional Nossa Senhora da Aparecida, por 26,06 metros, e nos fundos 12,50 metros com o Lote 1 da Quadra 02, constituindo assim uma área de 303,403 m², área esta destinada a Caixa d'água do SAAE, registrado em nome do Município de Bandeirantes, a que se refere a Matrícula nº 10.274 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR); b) Um terreno com área total de 545,02 m², com as seguintes dimensões e confrontações: "23,80 m (vinte e três metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Manoel Marques Godinho, 23,80 m (vinte e três metros e oitenta centímetros) nos fundos confrontando com a área de propriedade

da Mitra Diocesana de Jacarezinho, 22,90 m (vinte e dois metros e noventa centímetros) em ambos os lados confrontando com área da Mitra Diocesana de Jacarezinho, no Bairro Vila Lordani, contendo benfeitorias de uma edificação em alvenaria com área total de 245,76 m² denominado como Unidade Básica de Saúde - PSF Vila Lordani", destacada de uma área maior de 7.400,00 m², a que se refere a Matrícula nº 7.353 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), em nome da Mitra Diocesana de Jacarezinho, a ser composta pelos seguintes membros:

- 1) WAGNER TOMA - Eng. Civil - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 2) MARISTELA PICCIONI ZANONI - Representante da Divisão da Receita da Prefeitura Municipal de Bandeirantes;
- 3) JOSÉ ROBERTO ALTIZANI - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- 4) RONALDO CESAR MENGATO - Representante da Unidade do Controle Interno;
- 5) Padre CARLOS HENRIQUE DASSIE - Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida;
- 6) LILIAN FERNANDES MACIEL - Representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida;
- 7) RONE BATISTA DE OLIVEIRA - Representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do Sr. WAGNER TOMA, e como secretária LILLIAN FERNANDES MACIEL, e elaborará Laudo de Avaliação mercadológica com as respectivas justificativas, visando a permuta dos imóveis, com a apresentação de relatório e memoriais descritivos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO nº 1.953/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-503.000,00 (quinhentos e três mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 - DIRETORIA  
04.122.0419.2-059 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA  
1180 0511 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS ..... R\$-150.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 - DIRETORIA  
12.361.1202.6-067 - SALARIO EDUCAÇÃO  
1520 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$- 20.000,00  
1550 0107 99.01.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.T.P.JURIDICA ..... R\$- 20.000,00  
1570 0107 99.01.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE ..... R\$- 60.000,00  
12.361.1206.2-069 - CONVÊNIO FNDE - PNAE  
1630 0138 03.01.01.02 3.3.90.32.00.00 MATERIAL,BEM OU SERV.DIST.GRATUIT ..... R\$- 90.000,00  
12.361.1201.6-072 TRANSPORTE ESCOLAR  
1770 0153 03.01.01.02 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO ..... R\$- 77.000,00

07 - SECRETARIA DE SAUDE  
07.002 - DIRETORIA  
10.301.1090.5-091 - MANUTENÇÃO SO SAMU - CISNOP  
2900 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.T.P.JURIDICA ..... R\$-30.000,00  
10.302.1018.2-092 - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE BLAMAC FR 496  
2940 0496 09.02.06.20 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.T.P.FISICA ..... R\$- 10.000,00  
2950 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.T.P.JURIDICA ..... R\$- 40.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
09.001 - DIRETORIA  
15.452.1501.2-099 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV.URBANO E HAB.  
3260 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$- 6.000,00  
TOTAL ..... R\$-503.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0404.2-003 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
0340 0511 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$-150.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 - DIRETORIA  
04.123.0413.2-056 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA  
1080 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE DIV. CONTRAT ..... R\$- 40.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.002 - DIRETORIA  
04.452.0421.2-060 - SERVIÇOS URBANOS  
1290 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$- 30.000,00  
1340 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MAT.PERMANENTE ..... R\$- 15.000,00

04.452.0424.1-061 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIARIA  
1350 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$- 50.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 - DIRETORIA  
12.361.1201.6-066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1420 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$- 6.000,00  
1470 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. TERC.PESSOA PES. FISICA ..... R\$- 23.000,00  
1500 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA PES JURIDICA ..... R\$- 23.000,00  
12.361.1202.6-067 SALARIO EDUCAÇÃO  
1540 0107 99.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. TERC. -PES.FISICA ..... R\$- 5.000,00  
12.361.1245.6-067 SALARIO EDUCAÇÃO  
1650 0107 99.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO ..... R\$- 95.000,00

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
09.001 DIRETORIA  
15.452.1501.2.099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
3320 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00OUTROS SERV.TER.- PES. JURIDICA ..... R\$- 10.000,00  
15.452.1509.2-100 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO  
3370 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC.PES.JURIDICA ..... R\$- 2.000,00  
3380 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$- 6.000,00

11. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11.001 DIRETORIA  
08.244.0801.2-105 MANUTENÇÃO SECRETARIA AÇÃO SOCIAL  
3540 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENC.VANTAGENS FIXAS ..... R\$-30.000,00  
3620 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$-18.000,00  
TOTAL ..... R\$-503.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - CMB

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 023 de 12 de junho de 2017, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA: FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME.

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Microfone Sem fio PROFISIONAL - Mod. UHF-8800 Sistema Óctuplo, Marca VOCOPRO (Com frequência diferenciada de fábrica)	01 mesa receptora + 08 microfones	R\$ 3.376,00	R\$ 3.376,00
Valor total				R\$ 3.376,00

Para AQUISIÇÃO DE 08 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAIS PARA AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR., no valor de R\$ 3.376,00 (três mil, trezentos e setenta e seis reais)

Bandeirantes, 06 de setembro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2017-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada: FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAIS PARA AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR.

Valor: R\$ 3.376,00 (três mil, trezentos e setenta e seis reais)

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001 - 2001 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 06 de setembro de 2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente da Câmara

FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME.  
Francisco Macias Nogueira  
Sócio Proprietário

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Bandeirantes - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 04/2017**

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

e,

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 15 (quinze) de setembro do corrente ano,

**RESOLVE**

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro do Programa Família Paranaense - Adesão Espontânea.

Art. 2º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Plano de Ação de Incentivo Financeiro do Programa Família Paranaense - Adesão Espontânea.

Bandeirantes, 15 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO C.M.A.S.